



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Comunicados

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/1993, ao artigo 36 da Lei complementar 141/2012 e ao SDG nº 023/2012 do tribunal de contas do Estado de São Paulo e ao artigo 9º parágrafo 4º da Lei complementar 101/2000, ficam convidados todos os interessados para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 26/02/2025 às 18:00h, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três nº67 - Centro, neste município de Itirapina, estado de São Paulo, com a finalidade de analisar o Relatório Financeiro e Operacional das ações e serviços da Saúde e cumprimento de metas fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.



Secretaria Municipal de
SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 3 de 16

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

050

PORTARIA Nº 050 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **03/02/2025 a 04/03/2025, 06/02/2025 a 07/03/2025, 10/02/2025 a 11/03/2025, 18/02/2025 a 19/03/2025**, Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Adão Carlos Roder	Ajudante de Encanador/ NB01-P01	03/01/2024 a 02/01/2025
Adauto Caitano de Moraes	Operador de Poço/ NB03-P1	10/06/2023 a 09/06/2024
Arlete Conceição Costa Barboza	Servente Geral/ NB01- P02	02/07/2023 a 01/07/2024
Cintia Aparecida Rodrigues	Agente Comunitário SAU03- P07	06/05/2023 a 05/05/2024
Claudete de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem/ SAU08A- P08	04/01/2024 a 03/01/2025
Gessica Furquim Coro	Professor Ed. Especial PEE/ PNMSI- PADR 01-30H	01/12/2023 a 30/11/2024
Gessica Furquim Coro	Professor Ed. Infantil PEI- PNS/ PNMSI- PADR 01-24H	01/01/2024 a 31/12/2024
Ivete Aparecida Andreoli	Agente de saúde/ Combate a endemia/ SAU03A PADR 10	03/05/2023 a 02/05/2024
José Luiz Riani	Auxiliar de Mecânica / NB03P7	12/06/2023 a 11/06/2024
Maria Conceição Bertoci	Técnico de Enfermagem- SAU/ SAU09 P07	18/04/2023 a 17/04/2024
Ruivaldo Bertonha	Treinador de Esportes/ NS01- PADR 07	02/06/2023 a 01/06/2024

AUTORIZADO

09.02.25

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

050-A

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 25 dias em descanso com início entre: **03/02/2025 a 27/02/2025, 04/02/2025 a 28/02/2025**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 25 DIAS		
Livian Rios Lusatello Gomes	Psicólogo SAU- SAU 13- P09	02/07/2023 a 01/07/2024
Rafael Francisco da Silva	Fiscal de Obras/ NB01B- PADR 01	01/08/2023 a 31/07/2024
Paloma Siara da Silva	Secretario Adjunto CSA/ CSA	01/01/2023 a 31/12/2023

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **03/02/2025 a 22/02/2025**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Claudir Roberto Dias	Vigia Geral/ NB02- PADR07	01/09/2022 a 31/08/2023
Sergio Augusto de Toledo	Motorista de Ambulância SAU04-P08	01/09/2023 a 31/08/2024

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **03/02/2025 a 22/02/2025, 10/02/2025 a 01/03/2025, 11/02/2025 a 10/02/2025, 24/02/2025 a 15/03/2025, 26/02/2025 a 17/03/2025**. Nos termos do Artigo 143– C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Antônio Lopes Junior	Servente Geral/ NB01-Padr07	01/02/2024 a 31/01/2025
Barbara Cristina Soares Pessan	Auxil ar de Enfermagem/ SAU08A- PADR06	20/08/2024 a 19/08/2025
Janice Debora dos Santos	Recepcionista/ NM01- PADR04	08/02/2024 a 07/02/2025
Larissa Rocha de Souza Cunha	Agente Comunitário de Saúde/ SAU03- PADR04	07/02/2024 a 06/02/2024
Marcelo Aparecido Teixeira	Operador Maq. Terraplanagem/ NB6P6	11/02/2024 a 10/02/2025
Marisa da Silva	Servente de Escola/ NB01- PADR03	31/01/2024 a 30/01/2025
Mirela Regina Silva Varderlides	Cozinheira/ NB02- PADR 02	18/03/2023 a 17/03/2024
Rafael Rodrigo Ap. Franco de Souza	Técnico de Enfermagem- SAU09- P01	11/11/2024 a 10/11/2025
Rosa de Jesus Lopes	Servente de Limpeza/ NB01- PADR 06	23/01/2024 a 22/01/2025
Rosana Aparecida de Arruda Cruz	Servente Geral/ NB01-PADR 06	17/02/2024 a 16/02/2025
Sara Regina Arruzo de Matos	Técnico de Enfermagem –SAU/ SAU09-P03	05/05/2023 a 04/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

050-B

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **12/02/2025 a 27/02/2025, 17/02/2025 a 04/03/2025**, nos termos do artigo 134 parágrafo 1- C.L.T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16 DIAS		
Marcela Ribeiro Rizzo	Caixa I/ NM02- PADR 01	06/10/2023 a 05/10/2024
Thais Fontana	Psicólogo/ SAU-13-P01	24/07/2023 a 23/07/2024

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início em: **03/02/2025 a 17/02/2025, 12/02/2025 a 26/02/2025, 17/02/2025 a 03/03/2025, 18/02/2025 a 04/03/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Elaine Cristina Nogueira dos Santos	Recepcionista/ NM01-PADR 04	18/04/2023 a 17/04/2024
Gabriela de Oliveira de Sampaio Isaac	Instrutor de Informática/ NM02-PADR06	04/11/2023 a 03/11/2024
Giovani Costa	Pedreiro/ NB03-P 01	23/03/2023 a 22/03/2024
Juliana Soares Batista	Vice Diretor de Escola/ NS05E PADRAO 01	13/11/2023 a 12/11/2024
Maria Gabriela de Lucas Quintino Martins	Med. Plant. Urg. E Emergência SAU14A-P01- 60 HORAS	10/03/2023 a 09/03/2024
Marineide Oliveira Teles	Cozinheira/ NB02- PADR 07	05/02/2024 a 04/02/2025

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 12 dias em descanso com início em: **17/02/2025 a 28/02/2025**. Nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso IV – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 12 DIAS		
Jacqueline Barbosa dos Santos Costa	Auxiliar de Farmácia/ SAL-08- P05	18/01/2024 a 17/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

050-C

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **05/02/2025 a 14/02/2025, 10/02/2025 a 19/02/2025, 19/02/2025 a 28/02/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Erica Paula Lima	Servente de Escola/ NB01- PADR 04	09/02/2023 a 08/02/2024
Rosimeire Aparecida de Souza Ribeiro	Auxiliar Administrativo/ NM01B- PADR 01	10/03/2023 a 09/03/2024
Etelvina Nete Pereira Limas	Servente Geral/ NB01- PADR 07	18/02/2023 a 17/02/2024

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 08 dias em descanso com início entre: **10/02/2025 a 18/02/2025, 26/02/2025 a 06/03/2025**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Bruna La Gamba Cavalcante	Técnico de Enfermagem/ SAU09- P02	06/05/2023 a 05/05/2024
Cristiana Aparecida	Cozinheira/ NB02- PADR 02	07/03/2023 a 06/03/2024

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 dias em descanso com início entre: **25/02/2025 a 02/03/2025**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 06 DIAS		
Luiz Henrique de Oliveira	Enfermeiro I/ SAU- SAU12B-P08	16/03/2023 a 15/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

050-D

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **03/02/2025 a 07/02/2025, 10/02/2025 a 14/02/2025, 24/02/2025 a 28/02/2025.** Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Juliana Ap. de lima Grossi	Agente de Saúde/ Combate a Endemia/ SAU03A-PADR 06	01/12/2023 a 30/11/2024
Leticia Helena Rosolem	Enferm. Prog. Saúde Família- SAU/ SAU 15-P01	13/02/2024 a 12/02/2025
Mara Aparecida Ferrari	Assist. em Administração/ MN02- PADR 05	24/07/2023 a 23/07/25024
Marcio Henrique Martins	Motocrista/ NB5 P8	14/09/2023 a 13/09/2024
Maria Aparecida Santos Rezende	Servente Geral/ NB01- PADR 08	06/02/2023 a 05/02/2024
Paloma Andrade Martins Nascimento	Farmacêutico II/ SAU12A- PADR 04	02/03/2023 a 01/03/2024
Patricia Aparecida Colin Ursolino	Fiscal Sanitário SAU/ NM01-B- PADR 05	22/01/2024 a 21/01/2025
Helton Henrique Mariano	Instrutor de Informática/ NM02-PADR 06	02/02/2024 a 01/02/2025
Sheyla Fernanda da Silva	Auxiliar Administrativo/ NM01B- PADR 04	19/08/2023 a 18/08/2024
Ingridi Rosolen Gonçalves	Servente de Limpeza/ NB01- P 05	07/02/2023 a 06/02/2024
Tabata Rafaela Gonçalves	Fiscal de Tributos/ NM01B- PADR 02	06/11/2023 a 05/11/2024

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 FEVEREIRO DE 2025.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

043

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.484, de 01 de julho de 2011 e suas alterações;

Considerando o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar ELISA ANTONIA FERREIRA, feito em 02 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

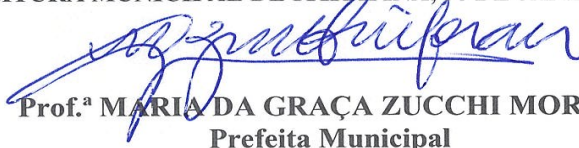
Artigo 1º - Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Tutelar do Município de Itirapina, pelo próximo quadriênio, ou seja, 2024/2027, admitido no Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar, conforme Edital CMDCA 17/2023, realizado pelo CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina com acompanhamento pelo representante do Ministério Público da Vara Distrital de Itirapina, a saber:

MEMBRO SUPLENTE	
Ordem de classificação	Nome
8º	Carla Cristiana Candido Lima

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE JANEIRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

051

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **LUIZ PAULO FENIMAM**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA AMBULÂNCIA**, referência salarial **SAU-04-P01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **HOSPITAL SÃO JOSÉ**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

052

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **WELLINGTON LUIZ ALVARENGA**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA AMBULÂNCIA**, referência salarial **SAU-04-P01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **HOSPITAL SÃO JOSÉ**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 11 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

053

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **PEDRO RIOS GARCIA**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA**, referência salarial **NB5P1**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no **CONSELHO TUTELAR**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

054

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

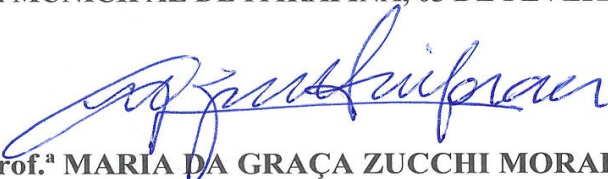
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **VALTER PEREIRA DA SILVA**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA AMBULÂNCIA**, referência salarial **SAU-04-P01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **HOSPITAL SÃO JOSÉ**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 13 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

PHONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

055

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **SERGIO SIMEY DA SILVA E SOUZA**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA**, referência salarial **NB5P1**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na **SEDE DA SECRETARIA**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

☎ONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

056

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **KLEBER HENRIQUE GOBBI**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA**, referência salarial **NB5P1**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **SEDE DA SECRETARIA**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO SEM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº14/2025**

Tipo de Licitação **“Menor Valor Por Lote”**

Processo Administrativo nº 2763/2024

Edital de Licitação nº 14/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de tubos de concreto e PEAD, para atender as necessidades da Prefeitura de Itirapina, pelo período de 12 (doze) meses.

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **08 de janeiro de 2025.**
- **Recebimento de Propostas até:** **21 de fevereiro de 2025** – Horas: **08h30min.**
- **Início dos lances:** **21 de fevereiro de 2025** – Horas: **09h 00min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao2@itirapina.sp.gov.br, licitacao4@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 14/02/2025 15:42:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavio Siqueira Fagundes

Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1357

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 485/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021 –

Objeto: [Contratação de empresa para a execução de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliações, cadastramento georreferenciado, eficiência energética e projetos de melhorias da rede de iluminação pública do Município de Itirapina/SP, com fornecimento total de materiais e mão de obra – atendendo o instrumento de cessão de ativos e assunção dos ônus de iluminação pública, assinado entre o Município de Itirapina e a ELEKTRO em 09/02/2015, retroativo a 01/01/2015.](#)

5º TERMO DE ADITIVO, assinado em 09 de fevereiro de 2025

Contrato Administrativo nº 007/2022, assinado em 07 de fevereiro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade E Construções Ltda - CPF nº 00.026.315/0001-08.

Vigência: de 09/02/2025 até 08/02/2026 – 12 (doze) meses.

Valor total aditado: R\$ 709.123,06 (setecentos e nove mil e cento e vinte e três reais e seis centavos).